



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 434/2014-GP

Substitui Membro Suplente da Junta Eleitoral da 4ª Zona para o segundo turno das Eleições 2014.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, que disciplina a composição e nomeação dos membros das Juntas Eleitorais,

Considerando o que consta do Prot. PAE nº 14.921/2014,

Considerando o que foi decidido pela Corte, na Sessão de 23/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro suplente da Junta Eleitoral das 4ª Zona, Fernando Chalita Mansur Filho, o qual atuou no 1º turno das Eleições 2014, pela eleitora Fabiana Ferreira de Faria, a fim de que atue no 2º turno do referido pleito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de outubro de 2014.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente